



Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Legislatura: Oficial

ASSUNTO: **Projeto de Resolução Poder Legislativo nº 019/2026** *Disciplina, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT, a prevenção, a orientação e a apuração de condutas vedadas a vereador na utilização de bens, materiais e serviços da Casa Legislativa para fins eleitorais, em observância ao art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga a Resolução nº 155, de 20 de junho de 2016, e dá outras providências.*

RELATÓRIO: O Poder Legislativo Municipal entra em Plenário com o Projeto de Resolução acima citado do Legislativo, na eminência de sua aprovação, para dispor sobre “*Disciplina, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT, a prevenção, a orientação e a apuração de condutas vedadas a vereador na utilização de bens, materiais e serviços da Casa Legislativa para fins eleitorais, em observância ao art. 73, inciso II, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, revoga a Resolução nº 155, de 20 de junho de 2016, e dá outras providências*”.

EXAME DA MATÉRIA

- **CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto de Lei não fere nenhum preceito constitucional.
- **LEGALIDADE:** O Projeto de Resolução atende as normas legais.
- **REGIMENTALIDADE:** O Projeto de Resolução atende as normas previstas no Regimento Interno da Casa.
- **VOTO:** 03 (três) votos favoráveis ao Projeto de Resolução.
- **CONCLUSÃO:** Os Vereadores integrantes da Comissão são de parecer favorável ao Projeto de Lei em análise.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2026

José Da Paixão Nonato
Presidente
Comissão de Justiça e Redação

Carmem Regina Casagrande
Secretária
Comissão de Justiça e Redação

Lurdes Costa Marques
Membro
Comissão de Justiça e Redação